



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Segunda-feira • 25 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 505

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 031/2022) .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 032/2022) .....	3
PORTARIA (Nº 065/2022) .....	4
PORTARIA (Nº 066/2022) .....	5
PORTARIA (Nº 067/2022) .....	6
PORTARIA (Nº 068/2022) .....	7
PORTARIA (Nº 069/2022) .....	8
PORTARIA (Nº 070/2022) .....	9
PORTARIA (Nº 071/2022) .....	10
PORTARIA (Nº 072/2022) .....	11
PORTARIA (Nº 073/2022) .....	12
PORTARIA (Nº 074/2022) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 031/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**DECRETO Nº. 031, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do município de Baixa Grande, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** a importância em despertar o sentimento cívico nos cidadãos do município de Baixa Grande;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do concurso público para a escolha do Hino Oficial de Baixa Grande;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão Organizadora para a elaboração, organização e administração do Edital do Concurso Público para a seleção do Hino Oficial do Município de Baixa Grande, Bahia.

**Art. 2º** - Para compor à Comissão Organizadora que trata o art. 1º deste decreto, ficam nomeadas as seguintes pessoas:

- I-** Elizene Ferreira Brito Sousa – CPF: 602.003.245-00.
- II-** Rozalba Almeida Pereira – CPF: 892.790.425-72.
- III-** Maria de Fátima Oliveira Passos – CPF: 910.863.455-68.

**Parágrafo único** - O servidor público especificado nesta Portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as do seu respectivo cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado o prazo fixado enquanto perdurar o afastamento, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 21 DE JULHO DE 2022.

**GILVAN RIOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Baixa Grande  
Estado da Bahia

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 032/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**DECRETO Nº 032, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

“Decreta Luto Oficial no município de Baixa Grande, em virtude do falecimento do servidor público, agente de combate às endemias, **JORGE CARLOS ALVES DE SANTANA.**”

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica declarado Luto Oficial, por 01 (um) dia, em todo o município de Baixa Grande, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público, agente de combate às endemias, senhor **JORGE CARLOS ALVES DE SANTANA** que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 25 de Julho de 2022.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 065/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 065, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **A PEDIDO, O DESLIGAMENTO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA**, a partir de **04/07/2022** a Senhora: **ANTONIA MACHADO DA SILVA SANTOS**, CPF de Nº: 640.635.425-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.      Registre-se.      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 04 de julho de 2022.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 066/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 066, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, a partir de **11/07/2022** à **11/10/2022**, a Senhora. **ELIENE MENDES PAMPONET**, CPF de Nº.412.397.685-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.            Registre-se.            Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba, 11 de julho de 2022.

**Gilvan Rios da Silva**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 067/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 067, DE 01 DE JULHO 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/07/2022** à **01/10/2022**, a Senhora: **MARIA SENHORINHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF de Nº. 905.261.205-68 , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.            Registre-se.            Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 01 de julho de 2022.

**Gilvan Rios da Silva**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 068/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 068, DE 18 DE JULHO 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, a Senhora: **JOELITA RIBEIRO DA SILVA GOMES**, CPF de Nº. 316.536.345-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.            Registre-se.            Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 069/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 069, DE 18 DE JULHO 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, para a Senhora: **MARIA PINHO DE SOUZA**, CPF de Nº. 622.794.835-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.            Registre-se.            Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 070/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 070 , DE 18 DE JULHO 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, para a Senhora: **MARIA ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF de Nº. 343.136.135-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.            Registre-se.            Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

**Gilvan Rios da Silva**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 071/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 071, DE 18 DE JULHO 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, para a Senhora: **JUANETE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF de Nº. 451.153.895-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.            Registre-se.            Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

**Gilvan Rios da Silva**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 072/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 072, DE 18 DE JULHO 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, para a Senhora: **JOANA BATISTA SOUZA SANTOS**, CPF de Nº. 622.469.505--97, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.            Registre-se.            Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

**Gilvan Rios da Silva**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 073/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 073, DE 18 DE JULHO 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **18/07/2022** à **18/10/2022**, a Senhora: **MARIA ORLANE PEREIRA DE O. SENA**, CPF de Nº. 643.960.885-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.      Registre-se.      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 18 de julho de 2022.

**Gilvan Rios da Silva**

Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 074/2022)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº 074, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

“Concede licença para o desempenho de mandato classista e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107, da Lei Municipal nº. 043, de 28 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 417, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a liberação de trabalhadores no serviço público municipal para o exercício de mandato classista em cargo de direção do sindicato, sem prejuízo na remuneração, custeio de sindicato, bem como sobre garantias e prerrogativas ao exercício das funções em entidades de classe representativa dos trabalhadores no serviço público municipal de Baixa Grande, Bahia

**CONSIDERANDO** o requerimento da Sra. Dioneia Santos Fernandes, que solicita sua licença classista, sob alegação de não conseguir conciliar as funções de docência e direção sindical.

**CONSIDERANDO** que licença sindical é o direito assegurado ao servidor para desempenhar mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença remunerada para desempenho de mandato classista à servidora Dioneia Santos Fernandes, com matrícula funcional 385, ocupante do cargo efetivo de professora municipal, pelo período que exercer mandato legislativo, de acordo com o art. 107, da Lei Municipal nº. 043/1995.

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, AOS  
22 DE JULHO DE 2022.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal